



**DECRETO Nº 181
EM 28 DE ABRIL DE 2017**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em ____/____/2017

Japoatã - SE

28 de abril de 2017

Assinatura e Carimbo

Exonera, **LUIZ ALBERTO SANTOS**, QUE EXERCI O GARGO DE ASSESSOR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, **JOSÉ MAGNO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Fica **Exonerado(a)** o(a) Sr.(a) **Luiz Alberto Santos**, residente em Japoatã, SE - 49.950-000, portador (a) da carteira de identidade sob o nº 606.704 e CPF sob o nº 442.126.235-87, que exercia a função de **Assessor**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ –

SE. Em 28 de abril de 2017


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal